



## **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DOS MUNICÍPIOS DE TIMON E REGIÃO LESTE MARANHENSE - SECTIPAM**

CNPJ:10.143.322/0001-43, Sede: Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, n° 389,  
Bairro Parque Piauí, CEP 65631-280, Timon – MA.  
WhatsApp: (86) 98808-7495 / Telefone: (99) 2222-4635

### **CALENÁRIO DOS FERIADOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS – SECTIPAM-MA (SHOPPING)**

#### **Novembro/2024:**

- 02 – Sábado – Finados – (Autorizada a abertura com pagamento de horas extras corrigidas em 100%).
- 15 – Sexta-feira – Proclamação da República – (Autorizado a abertura mediante compensação de folga de 01 (um) dia por cada feriado trabalhado, a compensação deverá ser em até 30 (trinta) dias, caso isso não seja realizado, deverá ser efetuado o pagamento das horas com acréscimo de 100%).
- 20 – Quarta-feira – Dia da Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, Lei nº 14.759, de 21 Dezembro 2023. – (Autorizado a abertura mediante compensação de folga de 01 (um) dia por cada feriado trabalhado, a compensação deverá ser em até 30 (trinta) dias, caso isso não seja realizado, deverá ser efetuado o pagamento das horas com acréscimo de 100%).

#### **Dezembro/2024:**

- 22 – Domingo – Aniversário de Timon (autorizada abertura, para ser compensada com folga na segunda-feira de carnaval de 2025).
- 25 – Quarta-feira – Natal – Comércio Fechado.

#### **Janeiro/2025:**

- 01 – Quarta-feira – Confraternização Universal – Shopping Fechado

#### **Fevereiro/2025: Não Tem Feriado**

#### **Março/2025:**

- 01 – sábado de carnaval – Aberto
- 02 – domingo de carnaval – Aberto
- 03 – segunda-feira – Fechado (compensação do aniversário de Timon – 22 de dezembro).
- 04 – terça – feira de carnaval – Fechado.
- 05 – quarta – feira de cinzas – Reabrindo a partir das 12h.
  
- 19 – Quarta – feira – Homenagem a São José, Padroeiro do Município, Lei Municipal nº1210/2001. (Autorizado a abertura mediante pagamento de horas extras corrigidas em 100%).

#### **Abril/2025:**

- 18 – Sexta – feira - Paixão de Cristo – O Shopping será fechado.
- 21 – Segunda - feira – Tiradentes – (Autorizado a abertura mediante compensação de folga de 01 (um) dia por cada feriado trabalhado, a compensação deverá ser em até 30 (trinta) dias, caso isso não seja realizado, deverá ser efetuado o pagamento das horas com acréscimo de 100%).

#### **Maió/2025:**

- 01 – Quinta-feira – Dia do Trabalhador-Fechado.

#### **Junho/2025:**

- 19 – quinta-feira – Corpus Christi (Autorizada abertura, mediante pagamento das horas trabalhadas com adicional de 100%)

#### **Julho/2025:**

- 28 – Segunda - feira – Adesão do Estado à Independência do Brasil – Lei estadual nº 2.457/64 – 2001 (Autorizado a abertura mediante compensação de folga de 01 (um) dia por cada feriado trabalhado, a compensação deverá ser em 30 (trinta) dias, caso isso não seja realizado, deverá ser efetuado o pagamento das horas com acréscimo de 100%).



## **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DOS MUNICÍPIOS DE TIMON E REGIÃO LESTE MARANHENSE - SECTIPAM**

CNPJ:10.143.322/0001-43, Sede: Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, n° 389,  
Bairro Parque Piauí, CEP 65631-280, Timon – MA.  
WhatsApp: (86) 98808-7495 / Telefone: (99) 2222-4635

### **Agosto/2025:**

- 16 – Sábado – Dia do Evangélico – (Autorizado a abertura mediante pagamento de horas extras corrigidas 100%).

### **Setembro/2025:**

- 07 – domingo – Independência do Brasil --(Autorizado a abertura mediante compensação de folga de 01 (um) dia por cada feriado trabalhado, a compensação deverá ser em 30 (trinta) dias, caso isso não seja realizado, deverá ser efetuado o pagamento das horas com acréscimo de 100%).

### **Outubro/2025:**

- 12 – domingo – Nossa Senhora Aparecida – (Autorizada a abertura mediante pagamento de horas extras corrigidas 100%).
- 15 – quarta-feira – Homenagem à N. S. do Rosário de Fátima – Lei Municipal nº 126, 13.10.1953- (Autorizado a abertura mediante compensação de folga de 01 (um) dia por cada feriado trabalhado, a compensação deverá ser em 30 (trinta) dias, caso isso não seja realizado, deverá ser efetuado o pagamento das horas com acréscimo de 100%).
- 20 – Segunda-feira – Dia do Comerciante (penúltima segunda-feira do mês) - O Shopping será OBRIGATORIAMENTE fechado.